



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – PMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PROGE/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5.820/2025.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU/PMA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-041.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR.

PARECER nº380/2025 – PROGE/PMA.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise da fase preparatória do Processo Administrativo nº 5.820/2025, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes no edital e anexos.

O certame será realizado na modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, com adjudicação por item, nos termos do Decreto Municipal nº 1.835/2024, em observância à Lei nº 14.133/2021.

Encaminha-se a esta Procuradoria Jurídica a presente minuta de edital e demais documentos da fase interna, para controle prévio de legalidade.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A fase preparatória das contratações públicas, prevista no artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, constitui etapa indispensável do processo licitatório e tem por finalidade assegurar a adequada caracterização da necessidade pública e a escolha da solução mais vantajosa.

No caso em análise, verifica-se a definição clara do objeto, consistente na aquisição de material técnico hospitalar, vinculada à continuidade dos serviços essenciais de saúde, em conformidade com o artigo 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao regime de execução e instrumento jurídico, optou-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços, formalizado por Ata de Registro de Preços, solução juridicamente adequada à natureza da demanda, uma vez que possibilita aquisições futuras de acordo com a necessidade, conferindo economicidade e eficiência, nos termos do artigo 82 da Lei nº 14.133/2021.

Observa-se também a vinculação ao Decreto Municipal nº 1.835/2024, que disciplina a utilização do SRP no âmbito da Administração Municipal, reforçando a regularidade formal da fase interna.

A justificativa da contratação está lastreada na necessidade de abastecimento contínuo da rede de saúde, sendo o planejamento prévio compatível com as exigências do artigo 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Constata-se que foram reunidos os documentos essenciais que integram a fase preparatória, garantindo transparência, motivação e a observância ao princípio da legalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – PMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PROGE/PMA

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **ESTA PROCURADORIA JURÍDICA APROVA A FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025**, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-041 – SESAU/PMA, por se encontrar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com o Decreto Municipal nº 1.835/2024 e demais normas aplicáveis.

É o parecer, SMJ.

Ananindeua/PA, 19/08/2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DAVID REALE DA MOTA
Data: 19/08/2025 17:12:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DAVID REALE DA MOTA
PROCURADOR MUNICIPAL – PORTARIA 025/2015 – PGM/PMA.